

**EDITAL N. 02/2018 - TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR- PROCESSO SELETIVO 2018.2**

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Complementar de:

I – Transferências Internas e Externas para o Curso de Graduação em Administração (presencial e a distância), Ciências Contábeis (presencial e a distância), Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Fisioterapia, Enfermagem, Pedagogia, Serviço Social e cursos de Tecnólogos em Logística, Gestão de Recursos Humanos (presencial e a distância), Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

II – Portadores de Diplomas de Nível Superior para o Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Fisioterapia, Enfermagem, Pedagogia, Serviço Social e cursos de Tecnólogos em Logística, Gestão de Recursos Humanos, Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**1 - Das Inscrições**

- ▶ Período: 11/06/2018 a 31/08/2018
- ▶ Local: Secretaria da Facemp.

- ▶ Horário: 09h00min às 21h00min.

**2 – Dos Documentos Necessários:****2.1 Para Transferências:**

1. O candidato deverá pertencer à mesma área do curso pleiteado na Facemp.
2. O candidato interessado na transferência para o curso de Direito será submetido a uma Avaliação de Conhecimentos (Conhecimentos Gerais e Atualidades) e Redação, mediante critérios fixados pelo Colegiado de Curso

**2.1.1 Transferência Interna**

O interessado deverá candidatar-se, utilizando-se de requerimento consoante modelo disponibilizado na Secretaria Acadêmica da Facemp.

**2.1.2 Transferência Externa**

- ▶ Comprovação de que o curso de origem do candidato é autorizado e/ou reconhecido;
- ▶ Histórico escolar da instituição de origem;
- ▶ Comprovação de ser aluno regularmente matriculado na instituição de origem no período de solicitação da transferência.

**2.2 Para portadores de Diploma**

- ▶ Fotocópia do diploma de nível superior devidamente registrado;
- ▶ Histórico escolar e programas das disciplinas cursadas, cujos estudos tenham possibilidade de serem aproveitados no novo curso.

**3 – Das Vagas**

- ▶ Serão disponibilizadas, pelo menos, 02 (duas) vagas para cada curso indicado acima, exceto para o curso de Direito, conforme existência e demais condições existentes no período de matrícula.
- ▶ Para o curso de Direito serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para o turno vespertino e 01 (uma) vaga para o turno noturno, condicionadas à aprovação na Avaliação de Conhecimentos (Conhecimentos Gerais e Atualidades) e Redação.

**4 – Do processo seletivo para Transferência e Portadores de Diploma**

4.1 – O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem;

1. Transferências Internas;
2. Transferências Externas;
3. Portadores de diploma de nível superior.

4.2 – A classificação dos candidatos, atendida a ordem de prioridade definida no item 4.1, obedecerá aos seguintes critérios:

1. maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento;
2. maior número de disciplinas cursadas que poderão ser dispensadas no curso pretendido pelo candidato;
3. melhor coeficiente global de desempenho.
4. para o Curso de Direito, a classificação dos candidatos estará condicionada ao resultado da Avaliação de Conhecimentos (Conhecimentos Gerais e Atualidades) e Redação que acontecerá no dia 25/07/2018, às 19:00h, na Sede da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – Facemp.

4.3 – Do Desempate:

Havendo igualdade de pontos entre candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**EDITAL N. 02/2018 - TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR- PROCESSO SELETIVO 2018.2**

- ▶ Maior número de disciplinas de formação profissional cursadas com aproveitamento;
- ▶ Entrevista com o Coordenador do Curso.

**5 - Da Matrícula**

5.1 – Concedida a vaga, o candidato classificado deverá efetivar a matrícula na Secretária Acadêmica no período de 11/06 à 31/08/2018, apresentando os documentos exigidos consoante item 2 deste Edital.

5.2 – A classificação obtida é válida para a matrícula no 2º semestre de 2018, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato deixar de efetivá-las nos prazos fixados ou não apresentar a documentação completa exigida.

Santo Antônio de Jesus (BA), 11 de junho de 2018.

Mariana C. Martini  
Diretora Geral